



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Ibirité/MG, 19 de setembro de 2025.

RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021, e a vista do Parecer emitido pela Procuradoria-Geral do Município, o **Processo nº 169/2025, Dispensa de Licitação nº 035/2025**, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE TELÉGRAFO**, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de correspondência e postagens, a fim de atender às necessidades administrativas do Município, garantindo a expedição e impressão de documentos oficiais, notificações, intimações, comunicados e demais correspondências destinadas a cidadãos, órgãos públicos e entidades privadas, com prazo de vigência de 12 (doze) meses., no valor total será de **R\$ 981.200,04 (novecentos e oitenta e um mil, duzentos reais e quatro centavos)**,


ELIZA FERREIRA DUARTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

